



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 099/2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Anderson Maia dos Santos.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 141/2016.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicita 60 metros de quebra-mar na boca do rio do Jabaquara, na ponte Ovídio Rosa Espírito Santo.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores, para poder ampliar a praia.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 20 de Fevereiro de 2017.

Autor


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

APROVADO	
Por <u>06</u> votos a favor	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>20/02/17</u>	
Celso Luiz Vieira Coelho	<u>[Assinatura]</u>
Vereador	Presidente

20/02/17
2-